CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/2022

Decreto Legislativo nº 794

Dá o nome de João Carlos de Moraes a Estrada da Casa Branca, no Rincão do Andrade, Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1° Fica atribuído ao logradouro, atualmente conhecido como Estrada da Casa Branca, no Rincão do Andrade, o nome de Estrada João Carlos de Moraes.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:69212C67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/07/2022. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/